

Estado do Tocantins  
Câmara Municipal de Lagoa da Confusão

CÂMARA MUNICIPAL DE  
LAGOA DA CONFUSÃO - TO  
APROVADO  
EM 19 / 10 / 98  
(6x0) 20 VOTAÇÃO.  
Ass. Recepção

Projeto de Lei nº 049/98, de 14 de outubro de 1.998.

"Dispõe sobre a construção de uma sala para a assistência Médica Volante, na região da Ilha do Formoso e determina Outras providências".

A Câmara Municipal de Lagoa da Confusão, Estado do Tocantins, FAZ SABER, que o Plenário aprova e Prefeito Municipal Sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Chefe do Executivo Municipal, autorizado a construir uma sala, para o funcionamento de Assistência Médica Volante na Ilha do Formoso.

Art. 2º - Fica autorizado o Chefe do Poder Executivo Municipal, a fazer abertura de Crédito Suplementar para os gastos desta obra e toda infra-estrutura necessária para o funcionamento da mesma.

Art. 3º - Fica o Executivo Municipal, na incumbência de especificar uma data a cada mês para a visita da Médica e do Dentista naquela região.

Art 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, aos 14 dias do mês de outubro de 1.998.

Rogério Lino Mota - Vereador autor

CÂMARA MUNICIPAL DE  
LAGOA DA CONFUSÃO - TO  
APROVADO  
EM 15 / 10 / 98  
(6x0) 15 VOTAÇÃO.  
Ass. Recepção

Djalma Rocha da Silva  
Djalma Rocha da Silva - Vereador autor

CÂMARA MUNICIPAL DE  
LAGOA DA CONFUSÃO - TO  
APROVADO  
EM 18 / 10 / 98  
(4x0) 30 VOTAÇÃO.  
Ass. Recepção

Estado do Tocantins  
Câmara Municipal de Lagoa da Confusão

CÂMARA MUNICIPAL DE  
LAGOA DA CONFUSÃO - TO  
APROVADO  
EM 16 / 10 / 98  
(660) 2ª VOTAÇÃO.  
Ass. Recepção

Projeto de Lei nº 019/98, de 14 de outubro de 1.998.

"Dispõe sobre a construção de uma sala para a assistência Médica Volante, na região da Ilha do Formoso e determina Outras providências".

A Câmara Municipal de Lagoa da Confusão, Estado do Tocantins, FAZ SABER, que o Plenário aprova e Prefeito Municipal Sanciona a seguinte Lei:


Art. 1º - Fica o Chefe do Executivo Municipal, autorizado a construir uma sala, para o funcionamento de Assistência Médica Volante na Ilha do Formoso.

Art. 2º - Fica autorizado o Chefe do Poder Executivo Municipal, a fazer abertura de Crédito Suplementar para os gastos desta obra e toda infra-estrutura necessária para o funcionamento da mesma.

Art. 3º - Fica o Executivo Municipal, na incumbência de especificar uma data a cada mês para a visita da Médica e do Dentista naquela região.

Art 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, aos 14 dias do mês de outubro de 1.998.

  
Rogério Lino Mota - Vereador autor

  
Djalma Rocha da Silva - Vereador autor

CÂMARA MUNICIPAL DE  
LAGOA DA CONFUSÃO - TO  
APROVADO  
EM 19 / 10 / 98  
(70) 3ª VOTAÇÃO.  
Ass. Recepção

CÂMARA MUNICIPAL DE  
LAGOA DA CONFUSÃO - TO  
APROVADO  
EM 15 / 10 / 98  
(660) 1ª VOTAÇÃO.  
Ass. Recepção